DECRETO Nº. 15.212/22

Altera o item 17 do Anexo 01 do Decreto nº. 13.629/20.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a constatação de erro quanto à indicação da unidade escolar quando da emissão do Decreto nº. 13.629/20, relativamente ao item 17 do seu Anexo;

DECRETA:

Art. 1° O item 17 do Anexo 01 do Decreto no. 13.629, de 07 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

17	E. M. Padre Guaritá	DIRETOR DE ESCOLA	João Renato Souza Cintra
		DIRETOR PEDAGÓGICO	Wilba Lamounier Fernandes de Castro
		VICE-DIRETOR I	Selma Regina Nunes Cordeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2020.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município